



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Maternidade Climério de Oliveira**  
Universidade Federal da Bahia

**Boletim de Serviço**  
**Nº 568, 05 de novembro de 2024**

**Superintendência**



**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: [www.mco.ufba.br](http://www.mco.ufba.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**

Reitor

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Superintendente

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde

**LINDINALVA ALVES DA SILVA**

Gerente Administrativa



## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
COMISSÃO .....	4
PORTARIA nº 312, de 30 de outubro de 2024 .....	4
PORTARIA nº 317, de 04 de novembro de 2024 .....	5
DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS .....	6
PORTARIA nº 313, de 01 de novembro de 2024 .....	6
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO .....	7
PORTARIA nº 314, de 01 de novembro de 2024 .....	7
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR .....	8
PORTARIA nº 316, de 04 de novembro de 2024 .....	8
FISCAIS TÉCNICOS.....	8
PORTARIA nº 318, de 04 de novembro de 2024 .....	8
PORTARIA nº 319, de 04 de novembro de 2024 .....	9



## SUPERINTENDÊNCIA

### COMISSÃO

**PORTARIA nº 312, de 30 de outubro de 2024**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde da Maternidade Climério de Oliveira (CPPS-MCO), instituída pela Portaria nº 012/2012 de 16 de abril de 2012 e alterada pela Portaria nº 113, de 02 de maio de 2024, conforme descrição abaixo:

- a) **Designar** GESSIANE TELES DOS SANTOS BRITO, Enfermeira Saúde da Mulher, Siape nº 200\*\*\*\*\* Presidente;
- b) **Destituir** PAULA VERÔNICA SOUZA BORGES, Enfermeira Terapia Intensiva Neonatal, Siape nº 221\*\*\*\*\* Presidente;
- c) **Designar** PAULA VERÔNICA SOUZA BORGES, Enfermeira Terapia Intensiva Neonatal, Siape nº 221\*\*\*\*\* Vice-Presidente;
- d) DELIANE SOUZA SANTOS, Enfermeira Saúde da Mulher Obstetrícia, Siape nº 227\*\*\*\*\* Secretária;
- e) CLAUDIA OLIVEIRA DE JESUS, Técnica em Enfermagem, Siape nº 217\*\*\*\*\*;
- f) GELCIMARA DOS SANTOS BARBOSA, Técnico em Enfermagem, Siape nº 223\*\*\*\*\*;
- g) HALINA FRANCISA DOS SANTOS SILVA, Médica Obstetra, Siape nº 321\*\*\*\*\*;
- h) TALES DIMILETO AMORIM DA PAZ QUEIROZ, Assistente Administrativo, Siape nº 224\*\*\*\*\*;
- i) CLEIDE BATISTA COUTO, Enfermeira, Siape nº 123\*\*\*\*\*;
- j) CHARLES BARBOSA REECK, Farmacêutico, Siape nº 229\*\*\*\*\*;
- k) ALYSSON LUIZ MENDES DA SILVA, Farmacêutico, Siape nº 325\*\*\*\*\*.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.001504/2024-90 SEI nº 43783143



**PORTARIA nº 317, de 04 de novembro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

Considerando a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989;

Considerando o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853;

Considerando a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

Considerando o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018;

Considerando o teor do Ofício-Circular - SEI 2 (36351907), do Processo 23477.002603/2024-21;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria – SEI de nº 37 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviços de nº 511, de 19 de fevereiro de 2024, a composição Comissão Permanente Biopsicossocial de Avaliação de Pessoa com Deficiência, da Maternidade Climério de Oliveira, conforme descrição abaixo:

- a) Maria Lúcia Ribeiro Rocha, Médica do Trabalho, SIAPE 1200081, Coordenador;
- b) Patrícia Couto Vigas Costa, Médica do Trabalho, SIAPE 2349212, Suplente Coordenador;
- c) **Destituir** Andrea Barbosa Da Silva, Psicologia Organizacional e do Trabalho - SIAPE: \*\*\*\*444 – Membro;
- d) Arleon Santos Silva De Medeiros, Enfermeiro - Saúde do Trabalhador, SIAPE: \*\*\*\*961 – Membro;
- e) Nilo Ricardo Lobo do Espírito Santo Cerqueira, Profissional de Educação Física, SIAPE: \*\*\*\*260 – Membro;
- f) Aline Manta da Silva, Fisioterapeuta - SIAPE \*\*\*\*691 - Membro;
- g) Calliane Millena Santos dos Reis, Assistente Social - SIAPE \*\*\*\*897 - Membro;
- h) Jessica Soares dos Anjos, Fonoaudióloga - SIAPE \*\*\*\*169 - Membro;
- i) Lidiane Medeiros Melo, Terapeuta Ocupacional - SIAPE \*\*\*\*911 – Membro;
- j) **Designar** Juliana Cortes Junqueira, Psicologia Organizacional e do Trabalho – SIAPE \*\*\*\*378 - Membro;
- k) **Designar** Marina Gomes Vilaronga, Assistente Social - SIAPE \*\*\*\*131 - Membro.

**Art. 2º** Esta comissão tem como o objetivo atender à legislação vigente e providenciar a acessibilidade e adaptação razoável no local de trabalho para o efetivo exercício laboral da pessoa com deficiência, através da avaliação biopsicossocial dos nossos trabalhadores PcD, como ação voltada à inclusão dos trabalhadores com deficiência na Rede Ebserh.



**Art. 3º** O mandato do coordenador e suplente será obrigatoriamente de dois anos.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

**Referência:** Processo nº 23535.002119/2024-60 SEI nº 43921389

## **DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS**

**PORTARIA nº 313, de 01 de novembro de 2024**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicação dos documentos avaliados, aprovados e publicados no Portal do Conhecimento pelo Setor de Gestão da Qualidade (STGQ), através da Equipe de Qualidade e Segurança do Paciente (EQSP), referente à semana de 21 a 31 de outubro de 2024:

- a) POP.UES.001 - AGENDAMENTO DE ATIVIDADES NA UNIDADE DE E-SAÚDE, clique [aqui](#);
- b) PRT.STCOR.001 - PROTOCOLO DE GESTÃO DE LEITOS, clique [aqui](#);
- c) PRT.NSP.004 – IDENTIFICAÇÃO SEGURA DO PACIENTE, clique [aqui](#);
- d) POP.UFCD.004 - DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TOXOPLASMOSE, clique [aqui](#);
- e) POP.UFCD.018 - SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SELECIONADOS, clique [aqui](#);
- f) POP.UFCD.023 - GESTÃO DE ESTOQUES NAS FARMÁCIAS, clique [aqui](#);
- g) POP.UMULTI.NUTR.003 - ATUALIZAÇÃO DOS MAPAS DAS ENFERMARIAS, clique [aqui](#);
- h) POP.UMULTI.NUTR.004 - AVALIAÇÃO NUTRICIONAL DA GESTANTE NA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA, clique [aqui](#);
- i) POP.UMULTI.NUTR.005 – LIBERAÇÃO DE SUPLEMENTOS E MÓDULOS, clique [aqui](#);
- j) POP.UMULTI.NUTR.006 – ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL, clique [aqui](#);
- k) POP.UMULTI.NUTR.007 – REGISTRO DE OCORRÊNCIA DE NUTRIÇÃO CLÍNICA, clique [aqui](#);
- l) POP.UMULTI.NUTR.010 - ROTINA DA NUTRICIONISTA NOS PLANTÕES, clique [aqui](#);



- m) POP. UMULTI.NUTR.011 – MANEJO NUTRICIONAL NA APLV, clique [aqui](#);
- n) POP.UMULTI.018 - ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL A PACIENTE COM DOENÇA HIPERTENSIVA GESTACIONAL, clique [aqui](#);
- o) POP.UMULTI.NUTR.025 - ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL AOS RECÉM-NASCIDOS INTERNADOS NA UTIN / UCINCo, clique [aqui](#);
- p) POP.SFH.001 - INVESTIGAÇÃO DE REAÇÕES ADVERSAS A MEDICAMENTOS, clique [aqui](#);
- q) POP.SFH.002 - ANÁLISE DE ERRO DE MEDICAÇÃO, clique [aqui](#);
- r) POP.SFH.003 - NOTIFICAÇÕES RELACIONADAS A MEDICAMENTOS NO VIGIHOSP, clique [aqui](#);
- s) POP.SFH.004 - NOTIFICAÇÃO DE REAÇÕES ADVERSAS A MEDICAMENTOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA , clique [aqui](#).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.011187/2024-10 SEI nº 43847067

### **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**

**PORTARIA nº 314, de 01 de novembro de 2024**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar licença sem remuneração para tratar de interesse particular ao empregado JOGERVAL LOPES SANTOS JUNIOR, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 3033633, no período de 30/12/2024 a 27/02/2025, conforme processo administrativo nº 23535.013495/2024-80.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30.12.2024.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.013495/2024-80 SEI nº 43852012



## PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

**PORTARIA nº 316, de 04 de novembro de 2024**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o senhor MAGNO BATISTA PORTO DE AZEVEDO - Presidente, Matrícula SIAPE nº 224\*\*\*\*, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade; o senhor MARCO ANTONIO SILVEIRA LOURENCO - Membro, Matrícula SIAPE nº 301\*\*\*\*, ocupante do cargo de Assistente Administrativo; a senhora JAMILE LUZ NASCIMENTO DA SILVA - Membro, Matrícula SIAPE nº 321\*\*\*\*, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, todos lotados na Maternidade Climério de Oliveira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23535.008791/2024-69.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

**Referência:** Processo nº 23535.008791/2024-69 SEI nº 43884145

## FISCAIS TÉCNICOS

**PORTARIA nº 318, de 04 de novembro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fiscais Técnicos para acompanhamento das Atas de Registro de Preços, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90034/2024. O objeto do presente instrumento, é Compra Centralizada para Aquisição de equipamentos e instrumentos necessários para atuação da equipe do Setor de Infraestrutura Física, para atender às necessidades da



Maternidade Climério de Oliveira (MCO). Firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e fornecedores abaixo:

Atas	Fornecedor	CNPJ
Ata de Registro de Preços - Nº 192/2024	Eletoquip Comércio e Licitações Ltda	05.854.663/0001-97
Ata de Registro de Preços - Nº 193/2024	JAVA WR LTDA	48.228.818/0001-92
Ata de Registro de Preços - Nº 194/2024	RGS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 17.242.896/0001-18	17.242.896/0001-18

- 1- Igor Brim Menezes – Engenheiro Civil – Matrícula/SIAPE 106\*\*\*\*, - Gestor Titular;
- 2- Jamile Luz Nascimento da Silva – Assistente Administrativa – Matrícula/SIAPE 321\*\*\*\*, Fiscal Técnica Titular.

**Art. 2º** São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- II. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- III. Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

Referência: Processo nº 23535.003436/2024-01 SEI nº 43923074

**PORTARIA nº 319, de 04 de novembro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares



(Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fiscais Técnicos para acompanhamento da Ata de Registro de Preço nº 170/2024, Pregão 90031/2024. O objeto do presente instrumento é a aquisição de insumos para determinações automatizadas de parâmetros bioquímicos, para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira. Firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH - FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63 e o fornecedor:

ATA	Fornecedor	CNPJ
170/2024	KOVALENT DO BRASIL LTDA	04.842.199/0001-56

**Art. 2º** A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

- I. Alysson Luiz Mendes da Silva – Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - Matrícula/SIAPE: 325\*\*\*\*, Gestor Titular;
- II. Elizabete de Jesus Inês - Farmacêutica – Matrícula/SIAPE: 186\*\*\*\*, Gestora Suplente;
- III. Ricardo Gabriel Esquivel Reis – Farmacêutico – Matrícula/SIAPE: 126\*\*\*\*, Fiscal Técnico Titular;
- IV. Adeniete Almeida Conceição Souto – Assistente Administrativo – Matrícula/SIAPE: 225\*\*\*\*, Fiscal Técnico Suplente.

**Art. 3º** Atribuições da Equipe de Fiscalização de Ata:

As atividades de gestão e fiscalização da execução das obrigações assumidas devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

**Gestor da Ata:**

- I. Conduzir o conjunto de procedimentos para coordenar a fiscalização da execução da ata de registro de preços.
- II. Zelar por todos os atos relacionados ao cumprimento das obrigações contratualmente assinados.
- III. Promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas.
- IV. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços.



**Fiscal de Ata:**

- I. Documentar todos os eventos em processo específico de fiscalização para rastreamento, resposta a auditorias, aplicação de penalidades, contratações futuras.
- II. Monitorar constantemente o nível de qualidade do fornecimento, devendo intervir para requerer à Contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
- III. Manter registro de ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando ações necessárias para regulação de falhas ou defeitos constatados.
- IV. Receber e atestar os documentos de despesas, quando comprovado o integral fornecimento dos materiais, para fins de pagamento.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

**Referência:** Processo nº 23535.004439/2024-54 SEI nº 43925488